

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFC.QT.009 - Página 1/5	
Título do Documento	<b>SEPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO</b>	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

## 1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos de separação e higienização dos medicamentos a serem manipulados pela Subunidade de Farmacotécnica Hospitalar.

## 2. MATERIAL

- FOR.UFC.QT.002 Registro de separação de medicamentos para manipulação;
- Fichas de quimioterapia e/ou prescrições médicas;
- Medicamentos a serem manipulados;
- Água;
- Solução detergente;
- Esponja;
- Álcool 70%;
- EPI's (mascara cirúrgica eluvas de procedimentos).

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A parte externa dos frascos de medicamentos pode estar contaminada com resíduos gerados durante o processo de fabricação. Essa contaminação pode causar a exposição do trabalhador agentes citotóxicos no manuseio e abertura das embalagens. Com vistas a reduzir tanto a contaminação microbiológica de produto estéril a ser preparado, quanto a exposição ocupacional do colaborador, este procedimento visa descrever o processo de higienização das embalagens de medicamentos. Serão consideradas as seguintes definições:

- Embalagem primária: embalagem que mantém contato direto com o medicamento (exemplo: frascos, blisters, ampolas).
- Embalagem secundária: embalagem externa do produto, que está em contato com a embalagem primária ou envoltório intermediário, podendo conter uma ou mais embalagens primárias (exemplo: caixas, cartuchos).

No dia anterior à sessão de manipulação realiza-se o preenchimento do formulário de "FOR.UFC.QT.002 Registro de separação de medicamentos para manipulação" com todas as quantidades e lotes dos medicamentos que serão utilizados no preparo. Para isso são somadas as doses de cada fármaco prescrito nas fichas de quimioterapia.

- a) A partir desse registro, o responsável pela separação deverá higienizar as mãos, conforme POP.NUSP.001 sobre Higienização das mãos, e paramentar-se com máscara cirúrgica e luvas de procedimento. Na sala de armazenamento de medicamentos realizará a separação dos medicamentos, nas quantidades e lotes indicados no formulário, armazenando-os em dois sacos plásticos (um para o turno matutino e outro para o vespertino), identificados com a data da manipulação (dia seguinte) e o turno, nos bins localizados no final da prateleira.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFC.QT.009 - Página 2/5	
Título do Documento	<b>SEPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO</b>	Emissão: Jul/2020 Versão: 3	Próxima revisão: Jul/2022

- b) Ainda com o registro, o responsável pela separação irá à geladeira e realizará a separação dos medicamentos termolábeis, nas quantidades e lotes indicados no formulário, armazenando-os em dois sacos plásticos (um para o turno matutino e outro para o vespertino), identificados com a data da manipulação (dia seguinte) e o turno, na última prateleira da geladeira. Após separar todos os medicamentos, o colaborador deve desparamentar-se e higienizar novamente as mãos.
- c) No dia seguinte, na área de higienização, após ter higienizado as mãos, colocado máscara cirúrgica e luvas de procedimento, o colaborador irá colocar na bancada todos os frascos previamente separados e retirar as embalagens secundárias descartando-as no recipiente com saco branco, identificado como resíduo químico.
- d) Higienizar a embalagem primária com água, esponja e detergente líquido neutro. Fazer movimentos circulares em todo o frasco e fazer fricções na tampa do frasco, local onde será inserida a agulha, em seguida enxaguar com água. Desinfetar os frascos de medicamentos com álcool 70% e fricção vigorosa por 30 segundos.
- e) Ao final da higienização dos frascos, o colaborador deve retirar máscara e luvas, higienizar novamente as mãos, conforme POP.NUSP.001 e encaminhar os frascos até o pass-through da sala de manipulação utilizando recipientes plásticos previamente higienizados com álcool 70% e fricção vigorosa por 30 segundos.
- f) Na sala de manipulação são mantidos pequenos estoques de equipos, seringas e agulhas, para os quais não há necessidade de higienização, pois suas embalagens podem ser violadas e perder sua esterilidade. Dessa forma, esses materiais devem ter suas embalagens abertas pelo técnico, atentando para não tocar no produto, e colocados no interior da cabine de segurança biológica por outro colaborador que esteja paramentado com luva estéril.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFC.QT.009 - Página 3/5	
Título do Documento	SEPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO	Emissão: Jul/2020 Versão: 3	Próxima revisão: Jul/2022

Figura 1 – FOR.UFC-QT.002 Registro de separação de medicamentos para manipulação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS		HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS			
Unidade de Farmácia Clínica - UFC	REGISTRO DE SEPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO	Fomulário/Versão: 02 FOR.UFC-QT.002			
COD	MEDICAMENTO	LOTE 1	QTDE	LOTE 2	QTDE
5776	Ácido Zoledrônico 4mg				
342	Bleomicina 15 UI				
1095	Bromoprida 10 mg				
1229	Carbopetina 450 mg				
6262	Carbopetina 150 mg				
1163	Ciclofosfemida 200 mg				
1162	Ciclofosfemida 1000 mg				
1230	Cisplatina 10 mg				
347	Cisplatina 50 mg				
348	Citarabina 1000 mg				
349	Citarabina 100 mg				
1231	Cidridina 10 mg				
353	Decarbazina 100 mg				
354	Decarbazina 200 mg				
355	Daunorubicina 20 mg				
1133	Dexametasona 2mg				
1134	Dexametasona 10 mg				
1096	Dimenidrinato Piridoxina Glicose D-frutose 10ml				
356	Docetaxel 20 mg				
357	Docetaxel 80 mg				
358	Doxorubicina 50 mg				
359	Epirubicina 50 mg				
361	Etoposídeo 100 mg				
360	Fludaurabina 50 mg				
7303	Fluorouracil 500 mg				
7977	Fluorouracil 2500 mg				
365	Gencitabina 200 mg				
364	Gencitabina 1000 mg				
1374	Idarubicina5 mg				
368	Idarubicina 10 mg				
369	Ifosfemida 1000 mg				
370	Ifosfemida 2000 mg				
376	Irinotecano 40 mg				
375	Irinotecano 100 mg				
1191	Mesna 400 mg				
1098	Metoclopramida 10mg				
2566	Metotrexato 50 mg				
383	Metotrexato 500 mg				
9369	Metotrexato 1g				
385	Mitomidina 5 mg				
386	Mitoxantrona 20 mg				
1100	Ondasetrona 8mg				
1234	Oxaliplatina 100 mg				
388	Paclitaxel 300 mg				
387	Paclitaxel 100 mg				
6637	Rituximabe 100mg (PMS)				
6638	Rituximabe 500mg (PMS)				
6366	Trastuzumabe 150mg (PMS)				
1237	Vacina Onco BCG 40 mg				
392	Vinblastina 10mg				
393	Vincristina 1mg				
5524	Vinorelbina 10mg				
5525	Vinorelbina 50mg				

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFC.QT.009 - Página 4/5	
Título do Documento	<b>SEPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO</b>	Emissão: Jul/2020 Versão: 3	Próxima revisão: Jul/2022

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiniais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. Diário Oficial União, Brasília, 09 out. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 220 de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Funcionamento para os Serviços de Terapia Antineoplásica. Diário Oficial União, Brasília, 21 set. 2004.

SOBRAFO. Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia. I Consenso brasileiro para boas práticas de preparo da terapia antineoplásica. São Paulo: Segmento Farma, 2014.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFC.QT.009 - Página 5/5	
Título do Documento	<b>SEPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO</b>	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 3	

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	12/2016	Elaboração do procedimento	Tatyana Xavier A. M. Ferreira Ana Carolina Figueiredo Modesto
2	04/2017	Revisão do texto e dos formulários anexos.	Ana Carolina Figueiredo Modesto Danilo Carneiro Ferreira
3	12/2019	Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019, revisão do texto e dos formulários anexos.	Alana Gomes de Souza

<b>Elaboração/Revisão</b> Alana Gomes de Souza – Farmacêutica	Data: 17/12/2019
<b>Análise</b> Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 19/12/2019
<b>Validação</b> Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde (SCIRAS).	Data: 13/07/2020
<b>Aprovação</b> Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: ___/07/2020

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*